

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO  
EDITAL N.º 12/2002 – CESPE, DE 30 DE JULHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 98/90 – IDR, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 133, de 13 de julho de 1990, e no Edital n.º 169/90 – IDR, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 226, de 23 de novembro de 1990, torna públicos o **resultado no exame de aptidão física (teste de cooper)**, o **resultado na avaliação de investigação social** dos candidatos constantes nos Mandados de Seguranças n.ºs 45.725-9/00, 001089-7/2001, 2385-9/2001, 1954-8/2001 e 2559-7/2001 e a **convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional**

**1** Relação final de candidatos impetrantes de mandado de segurança aptos na fase II – etapa I – exame de aptidão física (teste de *cooper*), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3733, Ateilson Arraes de Carvalho / 6205, Doralice Maria do Bonfim / 1479, Erli Alves de Abreu / 6161, Fernando Elton Vieira / 2272, Francisco Alves Nascimento / 5282, Ivanilde Pereira dos Santos / 1402, Jobson dos Santos Ferreira / 3352, Jose de Arimateia Rodrigues de Araujo / 2251, Marcos Jorge Rodrigues Santos / 3337, Maria Emilia Ramos Corte / 4092, Vilmar Jose do Bomfim / 6067, Walmir Alves Barbosa

**2** Relação final de candidatos impetrantes de mandado de segurança considerados habilitados na investigação social e funcional – fase IV– etapa I na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5846, Antonio Rodrigues Pinheiro / 3733, Ateilson Arraes de Carvalho / 0403, Dirce Aparecida de Oliveira Cabral / 6205, Doralice Maria do Bonfim / 1479, Erli Alves de Abreu / 5282, Ivanilde Pereira dos Santos / 2251, Marcos Jorge Rodrigues Santos / 1787, Maricelia Alves de Vasconcelos / 0401, Vagner Francisco Maciel / 4092, Vilmar Jose do Bomfim / 6067, Walmir Alves Barbosa.

**3** Convocação dos candidatos para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5550, Abilio Rodrigues da Silva Sobrinho / 1074, Adalci Leocadio de Lima / 3808, Adenilde Soares Costa / 4805, Aida Ferreira Brito Costa / 5222, Ailton Martins / 0471, Alda de Souza Vieira da Costa / 0068, Altair Henrique de Assis / 4331, Amiel Quirino Cabrinha / 1577, Antonio Amilton Marinho Crema / 3276, Antonio Carlos Gomes Rabelo / 4432, Antonio Jose Melo Rodrigues / 5846, Antonio Rodrigues Pinheiro / 3868, Antonio Tavares Gama / 3072, Aparecida Maria Ramalho / 3651, Arides Almeida Lima / 1838, Aurenildo Missias do Nascimento / 4232, Berenice de Matos Lima Lopes / 1957, Carloman Dutra / 2331, Carlos Aparecido de Jesus / 1944, Carlos Martins de Resende / 4287, Carlos Roberto Menezes Vieira / 1137, Claudio Cesar Rodrigues Pereira / 5561, Daniel de Castro Sousa / 4716, David Gomes Vernay da Silva / 6205, Doralice Maria do Bonfim / 5106, Edimar Amado Alves / 2906, Edson Francisco Nascimento / 1417, Edson Vieira de Medeiros / 1391, Elineia Amaral de Lima / 0261, Enoque Souza de Almeida / 2804, Erivaldo Gouveia Lima / 1479, Erli Alves de Abreu / 4846, Evandro Miranda da Silva / 0688, Fatima das Dores da Silva / 6161, Fernando Elton Vieira / 0274, Fernando Jose da Silva Junior / 6156, Francisco Araujo Filho / 6223, Gabriel Cavalcante de Lima Junior / 1866, Genivaldo dos Santos Rocha / 1783, Geraldo Pinto Ferreira / 0705, Gilson Acelino da Silva / 4050, Girlene de Souza Feitosa / 1029, Goncalo Pereira da Silva / 3752, Helio Mendes de Souza / 1958, Heracledes Alcir de Novaes / 1613, Hermes Teodoro de Azevedo / 6292, Ildebrando Cordeiro Ramos / 0516, Itamilton Gomes Menezes / 2838, Ivan Batista de Almeida / 2233, Ivanildo Carlos de Souza / 4746, Jardel Gomes da Cruz / 1907, Joao Costa da Silva / 2378, Joao Evangelista Moreira Reis / 1754, Joao Jose Brandao / 0366, Jonas Vieira dos Santos / 0508, Jorcileide Ferreira de Melo / 3902, Jose Alex Anastacio Silva / 1950, Jose Carlos Pacheco / 3196, Jose Carlos Pereira / 5018, Jose Domingos Pereira / 3505, Jose Gomes Filho / 2102, Jose Ilto dos Santos / 0349, Jose Izauro Muniz da Cunha / 1714, Jose Neres de Santana / 5570, Jose Umberto Oliveira Matos / 5640, Josenildo Patricio de Souto / 6509, Juares de Sousa Vieira Filho / 1283, Julio

Cesar Santos Araujo / 1931, Juracy Felix Silva / 1245, Katia Damasceno Moraes / 0239, Laercio Sousa dos Santos / 4569, Leonardo Gontijo Resende / 0363, Lhano Lopes Portela de Melo / 3452, Lindemberto Cardoso Eugenio / 1295, Lindomar Dias Ferreira de Sousa / 3021, Lucas Malaquias Nunes / 5598, Luzilene de Souza Pereira / 3809, Marcia Bispo Miranda / 0073, Marcia Valeria de Aquino Mariani / 0535, Marcos Antonio Marques Rodrigues / 2251, Marcos Jorge Rodrigues Santos / 3684, Maria Auxiliadora da Silva / 6340, Maria Denise Monteiro de Souza / 3337, Maria Emilia Ramos Corte / 2493, Maria Helena Vasco Miranda / 0364, Maria Helena Vieira dos Santos / 2806, Maria Ivone Oliveira de Souza / 3123, Maria Jose Matos Santos / 0164, Mario Alves Pereira / 1123, Mario Dantas / 3710, Marly Maria Vieira Portela / 4575, Mirian Mariano Person / 5674, Neivaldo Souza Muniz / 1883, Neusa Maria da Silva / 0476, Nilton Jose Ferreira Ganda / 1760, Nilton Tadeu da Costa Pinto / 0404, Orlandina de Fatima Spindula de Santana / 5434, Orlando Jose Pereira / 5055, Osvaldo Silva Filho / 5207, Paulo Pereira de Souza / 3358, Paulo Roberto de Aquino Mariani / 1535, Paulo Sergio Vidal / 5023, Paulo Soares Campelo / 0318, Paulo Vicente da Silva Junior / 2644, Pedro Honorato Dantas / 4576, Renato D'Avila Matte / 1918, Ricardo Gomes Rabelo / 0120, Robson Franca Barbosa / 2048, Ronaldo Ferreira dos Santos / 0341, Rossini Silva Couto / 6144, Ruth Carvalho Ciqueira / 3446, Sandra Maria de Oliveira / 2090, Sandra Uaqui da Cruz / 5456, Selma Ribeiro Coutinho Conceicao Matos / 5487, Solange Silva Santos / 0049, Stela Maria Cabral / 4188, Tania Maria Fernandes da Silva / 2094, Tania Sousa Menezes / 1297, Ubirajara Souza Silva / 4890, Valdair Custodio Alves / 0888, Valdemar Pereira da Silva / 1148, Valdivino Leocadio de Lima / 1713, Valdivino Pereira de Andrade / 5328, Valter da Silva Ribeiro / 3821, Vanio Carlos da Conceicao / 2581, Vera Lucia da Silva / 1256, Vicente Leocadio de Lima / 4092, Vilmar Jose do Bomfim / 1525, Vitor Valotto de Araujo / 6067, Walmir Alves Barbosa / 3755, Walques Epitacio Alkimin / 5170, Walter Luiz Andrade Leitao / 5981, Wesley Vieira Coelho / 3754, Wilian Epitacio Alkimin / 2039, Williams Fonseca da Cunha / 3351, Wilmaque Jose Soares de Oliveira / 1978, Wilson Ferreira de Souza / 6613, Wilson Pereira Rodrigues Filho.

#### **4 DO ACESSO À FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL**

4.1 O candidato poderá ter acesso aos motivos de sua não-habilitação na investigação social e funcional nos dias **1.º e 2 de agosto de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

#### **5 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

5.1 **Período: 5 a 9 de agosto de 2002.**

5.2 **Local:** Academia de Polícia Civil do Distrito Federal – Praça LZ 1, Centro Metropolitano, Taguatinga Norte, Brasília/DF.

5.3 **Horário:** Das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, ininterrupto.

#### **5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

5.4.1 Preencher o Requerimento de Matrícula, fornecido no local de matrícula.

5.4.2 Apresentar documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

5.4.3 Apresentar cópia autenticada em cartório de comprovante de conclusão de ensino fundamental (antigo 1.º grau)

5.4.4 A matrícula poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia de documento de identidade do candidato, e de apresentação de documento de identidade do procurador.

5.4.5 O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

5.4.6 O candidato convocado na forma deste edital que não efetivar sua matrícula na segunda etapa, no período estipulado no subitem 5.1, será eliminado do concurso.

5.4.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula entregues em qualquer outra data e/ou em qualquer outro local e/ou horário que não os mencionados nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, respectivamente, deste edital.

5.4.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

## **6 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

6.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal e pelos editais que regem o concurso.

6.2 O CESPE/UnB e a Academia de Polícia Civil do Distrito Federal não se responsabilizam pela requisição do candidato junto ao seu local de trabalho, ou pelas suas despesas com deslocamento, alimentação e estada para freqüência ao Curso de Formação Profissional.

6.3 Por falta de amparo legal, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional não receberá qualquer ajuda de custo, sob qualquer título.

6.4 O Curso de Formação Profissional terá início em **19 de agosto de 2002**. Será realizado pelo CESPE, na sede da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, em Brasília/DF, obedecendo às suas normas disciplinares. Será de freqüência obrigatória, com período integral, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos e feriados e terá a duração de 284 horas/aula.

## **7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

7.1 A freqüência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida diariamente pela Coordenação, em cada turno.

7.2 O atraso ou a saída antecipada, em cada turno, serão considerados como falta, estabelecidos, como limite de tolerância, 15 (quinze) minutos após o início ou antes do fim das atividades.

7.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que tiver freqüência inferior a 80% em qualquer uma das disciplinas, delas se afastar por qualquer motivo ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regimentais e editalícios.

7.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

7.5 O candidato que, por algum motivo, desistir do curso deverá formalizar imediatamente sua decisão junto ao CESPE/UnB.

## **8 DAS PROVAS**

8.1 A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas prática, objetiva e teórico-prática.

8.2 As provas serão aplicadas tendo em vista as disciplinas referentes ao Módulo A (Conhecimentos Específicos), ao Módulo B (Adestramento Técnico) e ao Módulo C (Atividades Operacionais nos Locais de Trabalho).

8.3 A prova prática, de caráter eliminatório, relativa ao Módulo B (Adestramento Técnico), será realizada após a conclusão do respectivo módulo e valerá 100 pontos, sendo considerado **habilitado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

8.4 Somente poderá participar da prova objetiva, relativa ao Módulo A, o candidato que for considerado **habilitado** na prova prática.

8.5 A prova objetiva, de caráter eliminatório, relativa ao Módulo A (Conhecimentos Específicos), valerá 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

8.6 A prova teórico-prática, de caráter eliminatório, relativa ao Módulo C (Atividades Operacionais nos Locais de Trabalho), valerá 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

8.7 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, de acordo com o respectivo comando.

8.7.1 Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto.

8.8 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de prova, na folha de respostas e na folha de rascunho. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em

desacordo com este edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.10 O candidato que usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso.

## **9 DO COMPARECIMENTO À PROVA OBJETIVA**

9.1 A prova objetiva será aplicada em data, em local e em horário a serem confirmados durante a realização do Curso de Formação Profissional.

9.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e do documento de identidade **original**, sem o qual será impedido de fazer a prova.

9.3 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados. Também não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.

9.4 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento implicará a atribuição de nota 0 (zero) à respectiva prova.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

10.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota final do candidato, na segunda etapa – Curso de Formação Profissional – (NFIIE), será igual ao número de questões que o candidato acertar na prova objetiva.

10.3 Será eliminado o candidato que obtiver Nota Final da Segunda Etapa (NFIIE) inferior a sessenta pontos.

10.4 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova prática de verificação de aprendizagem.

## **11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

11.1 A nota final do concurso será a nota final obtida na segunda etapa do concurso público – NFSE.

11.2 Serão eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.

11.3 Em caso de empate no Curso de Formação Profissional, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova teórico-prática.

11.3.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O resultado final no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

12.2 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do Curso de Formação Profissional.

12.3 O resultado final do Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso dos candidatos constantes do item 3 deste edital serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **25 de outubro de 2002**.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM